



Rio de Janeiro, 26 de maio de 2009

Ao
Dr. Paulo Henrique Teles Fagundes
Av. Rio Branco nº 185 – sala 2011
Nesta

Prezado Senhor,

Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato firmado entre V. S^a. e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS – AEPET, vimos comunicar-lhe que, ao final do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento e ciência desta por V. S^a. estaremos pondo termo ao referido pacto.

Em conseqüência, solicitamos a V. S^a. o obséquio de, no momento oportuno, substabelecer sem reservas, ao(s) advogado(s) por nós indicado(s), os poderes que lhes foram outorgados para atuar em nome da AEPET.

Os honorários contratados continuarão sendo pagos normalmente até o final do prazo estipulado no primeiro parágrafo desta comunicação, devendo V. S^a. manter até lá a prestação dos serviços que foram objeto do contrato.

Por fim, queremos agradecer a V. S^a. os bons serviços prestados à AEPET durante a vigência do contrato que ora está sendo encerrado.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira
Presidente